**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis, se a Lei 1.897/1987, está sendo cumprida no Município. Se sim:

1. Qual é o plano de trabalho do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tatuí?
2. Quais são os dados referentes ao resultado da atuação do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tatuí nos últimos quatro anos?
3. Qual é o decreto regulamentador da atuação do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tatuí?

**J U S T I F I C A T I V A**

A Lei 1.897/1987 cria o Fundo Social de Solidariedade do Município de Tatuí, diretamente vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, com o objetivo de mobilização da comunidade para atender as necessidades e problemas sociais locais. De acordo com a referida Lei, a Divisão de Serviço de Assistência Social, do Departamento de Saúde, prestará toda colaboração ao Fundo Social de Solidariedade, quando solicitada pela Presidência do seu Conselho Deliberativo.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público e o fiel cumprimento da Legislação de nosso município, e, para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 10 de maio de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**